

Resolução 028/98 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" -
Especialização em "Educação Especial", a ser executado pelo
CEFID, a partir de março de 1999.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº. 1001/981 tomada em sessão de 16 de dezembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" - Especialização em "Educação Especial", a ser executado pelo Centro Educação Física e Fisioterapia - CEFID, a partir de março de 1999, sem ônus para a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 16 de dezembro de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente